

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 35/2025 - CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO - Institui o "Programa Remédio em Casa", com o objetivo de enviar diretamente medicamentos de uso continuo para os cidadãos em tratamento e em situação de vulnerabilidade, no âmbito do município de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 24/02/2025

Unidade de Origem Departamento Legislativo

Unidade de Destino Sessão

Status Aguardando leitura em Sessão

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2025.

LUCAS QUIO DOS SANTOS

Agente legislativo